

A Universidade Anhembi Morumbi, de acordo com a Resolução CONSUN “AD REFERENDUM 44/2015 de 24/03/2015, estabelece as normas e procedimentos para o Processo Seletivo de 2016 - 1º semestre, para ingresso nos Cursos Superiores de Formação Específica, de Graduação e de Graduação Tecnológica presenciais da Universidade Anhembi Morumbi .

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Processo Seletivo de 2016 - 1º semestre para ingresso nos Cursos Superiores de Formação Específica, de Graduação e de Graduação Tecnológica destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único - Os cursos, habilitações e/ou modalidades com respectivas vagas, turmas, turnos, duração e locais de funcionamento, aprovados pelo Conselho Superior - CONSUN, constam do Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - A admissão aos Cursos Superiores de Formação Específica, de Graduação e Graduação Tecnológica será feita mediante classificação dos candidatos habilitados, nos processos seletivos abaixo:

I – Processo Seletivo Programado.

II - Processo Seletivo Tradicional – inclui candidatos que optam pelo ingresso via ENEM.

III – Vagas remanescentes do Processo Seletivo.

Parágrafo único - Havendo vagas remanescentes nos Processos Seletivos, outros poderão ser realizados por agendamento individual ou por meio de Processo Seletivo Tradicional.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas conforme calendário (Anexo II).

Art. 4º - As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios e nos seguintes locais: Nos câmpus da Universidade, via Teleinscrição (4007.1192), via Internet (www.anhembi.br), em colégios, em cursinhos e em postos volantes a serem indicados pela Instituição.

Art. 5º - Para inscrição no Processo Seletivo será cobrada uma taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para participação nas provas agendadas. Não há cobrança de taxas para seleção por meio de aproveitamento de notas do ENEM.

Parágrafo primeiro - Os participantes nos Processos Seletivos Tradicionais deverão pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Parágrafo segundo - Os participantes nos Processos Seletivos Top 50 deverão pagar taxa de inscrição no valor de

R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo Terceiro - Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

Art. 6º - No ato da inscrição, em qualquer um dos locais e meios indicados pela Instituição, ao preencherem a Ficha de Inscrição, os candidatos estarão realizando suas opções (1ª e 2ª), escolhendo os cursos, turnos e locais de interesse, conforme Anexo I da presente Resolução, dentro da modalidade escolhida: Cursos Superiores de Formação Específica, de Graduação e de Graduação Tecnológica.

Art. 7º - Candidato portador de necessidades especiais, que necessita de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá informar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição.

Parágrafo primeiro - A Universidade entrará em contato para verificar qual é a necessidade e solicitar o laudo médico validado que a justifique.

Parágrafo segundo - Candidatos com necessidades educacionais especiais, dependendo do tipo e do grau da deficiência, poderão ter acrescida uma hora a mais ao tempo normal para realização da prova.

Parágrafo terceiro - Ainda, mediante necessidade apresentada, o candidato também poderá contar com o auxílio de leitor, pessoa que lerá para o candidato as questões da prova e/ou com o auxílio para transcrição, no caso de impossibilidade de escrever ou preencher a folha de resposta.

Parágrafo quarto - Englobam-se nesse procedimento candidatos com deficiências auditivas, visuais ou físicas e portadores de distúrbios neurológicos ou genéticos.

Art. 8º - Candidato que necessite de atendimento especial por motivo religioso deverá, além de se inscrever pela Internet para o vestibular, encaminhar para a Universidade Anhembi Morumbi uma declaração da entidade religiosa a qual pertence, atestando a sua condição de membro. A declaração deverá ser digitalizada e encaminhada impreterivelmente para o e-mail canalaberto@anhembi.br no prazo máximo de até 5 dias anteriormente à data do vestibular. Mencionar no assunto do e-mail: Vestibular Tradicional Universidade Anhembi Morumbi – Declaração Entidade Religiosa. Deverão ser informados no corpo do e-mail os seguintes dados do candidato: Nome Completo, RG, ID de inscrição e data da prova. A Universidade Anhembi Morumbi entrará em contato para instruções específicas para o vestibular.

III – DAS PROVAS

Art. 9º - A prova abrangerá conhecimentos referentes ao Ensino Médio e incluem as áreas do conhecimento, com suas respectivas subáreas, conforme descrito no Anexo III do presente edital.

Art. 10º - A prova será organizada em duas partes, totalizando oitenta (80) pontos:

a) cinquenta (50) questões de múltipla escolha, abrangendo os conhecimentos referidos no *caput* do Art. 8, com valor de um (01) ponto cada questão, totalizando cinquenta (50) pontos, obedecendo à seguinte distribuição:

Língua Portuguesa – 10 questões

Língua Inglesa – 5 questões

Geografia – 5 questões

História (Geral e do Brasil) – 10 questões

Matemática – 5 questões

Física – 5 questões
Química – 5 questões
Biologia – 5 questões

b) redação em Língua Portuguesa, com valor de trinta (30) pontos.

Art. 11 - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas e os candidatos somente poderão deixar o local de prova após transcorrida 1 (uma) hora a partir do início da mesma.

Art. 12 - As provas do Processo Seletivo serão realizadas conforme calendário (anexo II).

§ 1º - Outros períodos de provas poderão ser instituídos até que as vagas ofertadas estejam totalmente preenchidas.

§ 2º - As provas serão realizadas nos câmpus indicados pela Universidade. Outros locais poderão ser indicados, oportunamente.

Art. 13 - Os candidatos farão, no ato da inscrição, a opção pelo tipo de avaliação - por agendamento individual, prova tradicional ou pelo aproveitamento da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

§ 1º – Serão consideradas as avaliações do ENEM realizadas a partir de 2009.

§ 2º – Candidatos que tenham solicitado aproveitamento de nota do ENEM e que eventualmente participem de prova tradicional ou agendada terão como válida, para efeitos de seleção, a nota obtida na prova tradicional ou agendada, respectivamente, com anulação da classificação obtida com o aproveitamento do ENEM.

Art. 14 – O candidato que optar pela prova por agendamento individual poderá escolher, no ato da inscrição, o dia e o horário para realização da mesma, bem como alterar posteriormente a data, desde que observado o prazo previsto calendário para esse procedimento.

Art. 15 - Os candidatos deverão comparecer aos locais da prova munidos de: documento de identidade (documento original), comprovante de inscrição no Processo Seletivo, comprovante de pagamento da taxa de inscrição, lápis preto e caneta esferográfica, azul ou preta.

Art. 16 - Os candidatos deverão observar as seguintes instruções, quando da realização da prova:

I - comparecer ao local indicado para a prova com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o início da mesma (apenas para a prova tradicional);

II - adentrar ao local de prova portando apenas objetos de uso pessoal;

III - não portar material de consulta, calculadoras ou similares, aparelhos de comunicação como telefone celular, pager, equipamentos de som e outros.

Art. 17 – Para os candidatos que optarem pelo aproveitamento das notas obtidas no ENEM, essas serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações dos processos seletivos tradicional e agendado e classificadas em conjunto com as notas obtidas pelos candidatos que optarem pela participação nas provas.

§ 1º – Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota média igual ou superior a 300 pontos nas provas objetivas e nota de redação superior a zero.

§ 2º – Essa forma de processo seletivo substitui a participação nas provas tradicionais e/ou agendadas, desde que garantidos os critérios mínimos de desempenho estabelecidos no parágrafo anterior.

IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

Art. 18 - A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, respeitando-se o limite de vagas de cada curso, turno e local, indicados na inscrição.

Art. 19 – Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que:

- I- usarem de fraude;
- II- faltarem à prova;
- III- obtiverem nota zero na redação e/ou na parte objetiva da prova (múltipla escolha).

Art. 20 – Nos casos de empate, o desempate se fará pelo número de pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa.

Parágrafo único - Persistindo o empate, será considerada a ordem de inscrição dos candidatos no Processo Seletivo.

Art. 21 - Não haverá vistas ou revisão de prova, em qualquer hipótese.

Art. 22 – Após avaliação do comitê do Processo Seletivo, em caso de anulação de questão, esta será comunicada junto à divulgação do gabarito.

V – DAS MATRÍCULAS

Art. 23 - A matrícula dos classificados no Processo Seletivo será feita nos locais indicados para o funcionamento dos cursos, nos câmpus da Universidade, para candidatos classificados em 1ª opção ou 2ª opção. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com a ordem de classificação e/ou ordem de chegada, limitadas ao número de vagas ofertadas para cada curso, turno e local indicado na inscrição.

Parágrafo único – As datas, horários e locais para a realização da matrícula constam do calendário no Anexo II.

Art. 24 - Atendidos os candidatos classificados em 1ª ou 2ª opção, havendo vagas remanescentes e observados os mesmos critérios para a classificação, a Universidade possibilitará a reopção de curso, turno e local aos candidatos que não obtiveram classificação em suas opções originais.

Art. 25 - Havendo ainda vagas remanescentes, a Instituição poderá matricular em seus cursos candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente registrado.

Art. 26 - Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão:

I - preencher e entregar o requerimento de matrícula (impresso próprio da Universidade Anhembi Morumbi), que vale como contrato de prestação de serviços educacionais, por adesão, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal, quando for menor de 18 anos ou quando não puder efetuar a matrícula pessoalmente;

II - efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

III - entregar a documentação exigida pela legislação vigente, conforme comunicado de matrícula entregue no ato da prova.

Art. 27 - A Universidade reserva o direito de não oferecer os cursos que tiverem matrículas em quantidade inferior ao número de vagas proposto. Nesse caso, após a última fase do Processo Seletivo 2016 - 1º Semestre, o candidato poderá

ser transferido para o mesmo curso em outro câmpus e/ou turno, ou optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas.

Parágrafo único - A Universidade oferecerá as habilitações e modalidades quando puder compor turmas com, no mínimo, 40 alunos.

VI – DAS DESISTÊNCIAS

Art. 28 - Os candidatos que não efetuarem suas matrículas dentro dos prazos indicados e com os comprovantes solicitados neste Edital, serão considerados desistentes, não lhes restando nenhum direito de reclamar.

Art. 29 - Será permitido ao candidato convocado e matriculado solicitar cancelamento de sua matrícula, devendo requerê-lo na Central de Atendimento.

Parágrafo único - O cancelamento da matrícula, em cursos com início no 1º semestre de 2016, poderá ser solicitado pelo candidato até 5 (cinco) dias antes do primeiro dia letivo deste período, com devolução de 80% (oitenta por cento) do valor pago.

I - Quando o candidato ficar retido na 3ª série do Ensino Médio, com comprovação mediante a apresentação de documentação expedida pelo Estabelecimento de Ensino, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago;

II - Quando não houver a formação da turma para o curso no qual o candidato foi aprovado e efetuou sua matrícula, a devolução será de 100% (cem por cento) do valor pago.

§ 2º - A devolução dos valores pagos ocorrerá no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após a solicitação pelos candidatos.

VII – DA CONCESSÃO DE BOLSAS MÉRITO DE CORRENTES DO VESTIBULAR TOP 50

Art. 30 – A concessão de bolsas mérito vinculadas à realização do Vestibular Top 50 obedecerá às disposições constantes no regulamento registrado sob número 3545097, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos/SP.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – Os casos omissos relativos às presentes normas serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo de 2016 - 1º.

Art. 32 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 33 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de Agosto de 2015.

Oscar Hipólito
Reitor

CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – Vagas Processo Seletivo 2016 – 1º semestre

Câmpus Vila Olímpia

CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Administração	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 682 de 12/12/89	70		150	
Aviação Civil	Bacharelado	3 anos	Rec. Portaria 3279 de 18/10/04	200	60	200	
Ciência da Computação	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1488 de 13/06/03			40	
Comercio Internacional	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 486 de 20/12/11	100			
Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1173 de 17/04/02 – Renovação Port. Nº 705 de 18/12/13	80		80	
Comunicação Social – Produção Editorial	Bacharelado	4 anos	Rec. Decreto 74.384 de 09/08/74				
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4 anos	Rec. Decreto 74.384 de 09/08/74	160		170	
Direito	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria nº 427 de 18/05/2007			90	
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun nº 20 de 14/09/10			80	
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria 1432 de 09/05/02 Renovação Port. Nº 286 de 21/12/12	140		300	
Engenharia da Computação	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun Nº 23 de 01/07/11			120	
Engenharia de Produção	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria – 2014 de 06/07/04 Renovação Port. Nº 286 de 21/12/12	60		100	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun Nº 12 de 07/07/08			60	
Engenharia Mecânica: Energias Renováveis e Tecnol. não-poluente	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun Nº 10 de 03/08/09	30		70	
Hotelaria	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 868 de 22/03/02	25			
Marketing	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1487 de 13/06/03	60		120	
Pedagogia	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 970 de 24/06/94	40		65	
Relações Internacionais	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1.030 de 07/12/2006	45		60	
Relações Públicas com ênfase em Comunicação Integrada	Bacharelado	3 anos	Aut. Res. Consun nº 20 de 14/09/10			80	
Sistemas de Informação	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1.030 de 07/12/06 Renovação Port. Nº 286 de 21/12/12			80	
Turismo	Bacharelado	3 anos	Rec. Decreto 75.849 de 11/06/75	60		60	
CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Tecnologia em Gastronomia	Tecnológico	2 anos	Rec. Portaria nº 307 de 27/12/2012	110	110	80	

Câmpus Centro

CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Administração	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 682 de 12/12/89	50		110	
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun nº 71 de 14/10/14	40	40	40	
Aviação Civil	Bacharelado	3 anos	Rec. Portaria 3279 de 18/10/04	120		120	
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun nº 24 de 01/07/11	120	60	100	
Ciências Biológicas	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 317 de 27/12/2012	60			
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 2.365 de 22/12/10 Renovação Port. Nº 705 de 18/12/13			90	
Cinema e Audiovisual	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 840 de 14/04/11	90		45	
Comunicação Social – Jornalismo	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1173 de 17/04/02	80	60	30	
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	4 anos	Rec. Decreto 74.384 de 09/08/74	185	30	220	
Comunicação Social – Rádio e TV	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 792 de 11/03/05	180	50	150	
Dança	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 122 de 18/01/02 Renovação Port. Nº 3073 de 08/09/05	60		30	
Educação Física	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun nº 06 de 06/03/09	100		100	
Enfermagem	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 1932 de 16/07/03	150		90	
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun nº 71 de 14/10/14	60	60	60	
Engenharia de Produção	Bacharelado	5 anos	Aut. Res. Consun nº 71 de 14/10/14	60	60	60	
Estética	Bacharelado	3 anos	Aut. Res. Consun nº 14 de 13/08/07	120	30	60	60
Farmácia	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 3.077 de 26/12/01	50		40	
Fisioterapia	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 867 de 22/03/02	80	50	50	
Hotelaria	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 868 de 22/03/02	120			
Marketing	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 124 de 09/07/12			65	
Medicina Veterinária	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria 1092 de 29/04/04	180	60	100	
Naturopatia	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 161 de 16/02/07	45			
Nutrição	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1.825 de 27/12/94	80	60	40	
Pedagogia (Licenciatura)	Bacharelado	3 anos	Rec. Portaria 970 de 24/06/94			65	
Podologia	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun nº 32 de 01/08/11				120
Psicologia			Aut. Parecer Nº 094 de 04/06/94	60		80	
Quiropraxia			Rec. Portaria nº 903 de 14/04/06	70			
Sistemas de Informação	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1.176 de 20/05/11			40	

Teatro	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria nº 121 de 18/01/02	60		30	
Turismo	Bacharelado	4 anos	Rec. Dec. 75.849 de 11/06/75	60		60	
CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Visagismo	Superior de Formação Específica	2 anos	Aut. Res. Consun nº 18 de 18/08/09	50		50	100
CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 41 de 17/06/13			40	
Tecnologia em Estética e Cosmética com Ênfase em Maquiagem Profissional	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 31 de 01/08/11	60		60	
Tecnologia em Gastronomia	Tecnológico	2 anos	Rec. Portaria nº 304 de 27/12/12	110	110	80	
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 41 de 17/06/13			40	
Tecnologia em Produção Fonográfica - Prod. de Música Eletrônica	Tecnológico	2 anos	Rec. Portaria nº 20 de 12/03/12		80	30	
Tecnologia em Produção Multimídia - Comunicação em Mídias Digitais	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 05 de 03/02/15			40	
Tecnologia em Produção Publicitária	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 12 de 03/08/09			100	

Câmpus Morumbi

CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	5 anos	Rec. Port. 586 - 23/03/99	200	200	200	
Design de Games	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun nº 06 de 07/08/06	145	40	80	
Design de Moda	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 274 de 14/12/2012	200	80	120	
Design Digital	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 729 de 14/03/02	80		120	
Design Gráfico	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 277 de 14/12/2012	80	45	80	
Negócios da Moda	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1132 de 01/08/94	180	40	80	
CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Tecnologia em Produção Multimídia - Design de Animação	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 05 de 07/08/06	40			
Tecnologia em Design de Interiores	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 05 de 07/08/06		40	60	
Tecnologia em Produção Fonográfica - Produção Musical	Tecnológico	2 anos	Rec. Portaria nº 10 de 02/03/2012		120	130	

Câmpus Paulista I

CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Administração	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 682 de 12/12/89	60		100	
Ciências Contábeis	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun 05 de 20/10/2003			50	
Ciências da Computação	Bacharelado	anos	Rec. Portaria 1488 de 13/06/03	60			
Direito	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria nº 427 de 18/05/07	55		80	
Marketing	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1487 de 13/06/03	60		60	
Relações Internacionais	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 1.030 de 07/12/06	120		100	
Sistemas de Informação	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun 03 de 18/02/02	40		50	
CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Tecnologia em Comércio Exterior	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 59 de 29/10/13	45		80	
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 30 de 10/11/08			80	
Tecnologia em Gestão Financeira	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 30 de 10/11/08			80	
Tecnologia em Marketing	Tecnológico	2 anos	Rec. Portaria 187 de 01/10/12			140	
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnológico	2 anos	Aut. Res. Consun nº 71 de 14/10/14			40	

Câmpus Paulista II

CURSO	NÍVEL	DURAÇÃO	ATO AUTORIZATIVO	MATUTINO	VESPERTINO	NOTURNO	INTEGRAL
Ciência da Computação	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun 77 de 18/12/14			60	
Design de Games	Bacharelado	4 anos	Aut. Res. Consun nº 06 de 07/08/06	80	80	40	
Design Digital	Bacharelado	4 anos	Rec. Portaria 729 de 14/03/2002		80		
Engenharia Civil	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria 1432 de 09/05/02	70		130	
Engenharia de Produção	Bacharelado	5 anos	Rec. Portaria – 2014 de 06/07/04	60		60	

Abreviaturas Utilizadas: Aut. - Autorizado; Rec.: Reconhecido; Dec.: Decreto; Par. CES: Parecer da Câmara de Ensino Superior; Port.: Portaria; Resol. Consun: Resolução Conselho Universitário; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno; I – Integral. Aut. - Autorizado; Rec.: Reconhecido; Dec.: Decreto; Par. CES: Parecer da Câmara de Ensino Superior; Port.: Portaria; Resol. Consun: Resolução Conselho Universitário; M – Matutino; V – Vespertino; N – Noturno; I – Integral.

ANEXO II – CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2015/1

CONFIRA AQUI: <http://portal.anhembibrasil.br/estude-aqui/graduacao/calendario-vestibular-graduacao-2016-1o-semester/>

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS

As provas serão elaboradas conforme o programa adiante e seguirão as orientações da Base Nacional Comum do Ensino Médio.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Língua Falada e Língua Escrita

- 1.1. Norma ortográfica.
- 1.2. Variação linguística: fatores geográficos, sociais e históricos.
- 1.3. Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto.

2. Morfossintaxe

- 2.1. Classes de palavras.
- 2.2. Processos de derivação.
- 2.3. Processos de flexão: verbal e nominal.
- 2.4. Concordância nominal e verbal.
- 2.5. Regência nominal e verbal.

3. Processos Sintático-Semânticos

- 3.1. Conectivos: função sintática e semântica.
- 3.2. Coordenação e subordinação.
- 3.3. Sentido literal e não literal.

4. Textualidade, Produção e Interpretação de Texto

- 4.1. Organização textual: mecanismos de coesão e coerência.
- 4.2. Argumentação.
- 4.3. Relação entre textos.
- 4.4. Relação do texto com seu contexto histórico e cultural.
- 4.5. Dissertação.
- 4.6. Narração.
- 4.7. Descrição.

REDAÇÃO

Espera-se que o candidato produza um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá

demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

LÍNGUA INGLESA

A prova de Língua Inglesa, considerando a relevância da leitura em língua estrangeira nos cursos superiores, tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos cujo grau de dificuldade seja compatível com o ensino médio. A seleção dos textos será fundamentada em critérios de diversidade temática (temas contemporâneos variados da realidade política, econômica, científica e cultural) e diversidade de gênero (textos científicos, literários, jornalísticos, publicitários, etc.).

O candidato será avaliado pela habilidade que possui para reconhecer, localizar, selecionar, parafrasear, analisar, deduzir ou sintetizar as ideias do texto, estabelecendo relações de sentido. Serão tratados aspectos gerais relacionados ao tema, estrutura e propriedade dos textos, podendo ser avaliados elementos linguísticos e lexicais relevantes para a interpretação de sentidos gerais e/ou específicos possibilitados pelos textos.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

1.1. Números naturais e números inteiros: divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos.

1.2. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades.

1.3. Números complexos: representação e operações na forma algébrica, raízes da unidade.

1.4. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

2. Polinômios

2.1. Polinômios: conceito, grau e propriedades fundamentais, operações, divisão de um polinômio por um binômio de forma $x-a$.

3. Equações Algébricas

3.1. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes, enunciado do Teorema Fundamental da Álgebra.

3.2. Relações entre coeficientes e raízes. Pesquisa de raízes múltiplas. Raízes: racionais reais.

4. Análise Combinatória

4.1. Arranjos, permutações e combinações simples.

4.2. Binômio de Newton.

5. Probabilidade

5.1. Eventos, conjunto universo. Conceituação de probabilidade.

5.2. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos.

5.3. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

6.1. Matrizes: operações, inverso de uma matriz.

- 6.2. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema. Resolução e discussão de um sistema linear.
- 6.3. Determinante de uma matriz quadrada: propriedades e aplicações, regras de Cramer.

7. Geometria Analítica

- 7.1. Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos.
- 7.2. Equação da reta: formas reduzida, geral e segmentária; coeficiente angular. Intersecção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Feixe de retas. Distância de um ponto a uma reta. Área de um triângulo.
- 7.3. Equação da circunferência: tangentes a uma circunferência; intersecção de uma reta a uma circunferência.
- 7.4. Elipse, hipérbole e parábola: equações reduzidas.

8. Funções

- 8.1. Gráficos de funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras; função composta; função inversa.
- 8.2. Função linear e função quadrática.
- 8.3. Função exponencial e função logarítmica. Teoria dos logaritmos; uso de logaritmos em cálculos.
- 8.4. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

9. Trigonometria

- 9.1. Arcos e ângulos: medidas, relações entre arcos.
- 9.2. Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$, em gráficos.
- 9.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 9.4. Equações e inequações trigonométricas.
- 9.5. Resoluções de triângulos retângulos. Teorema dos senos. Teorema dos cossenos. Resolução de triângulos oblíquângulos.

10. Geometria Plana

- 10.1. Figuras geométricas simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo.
- 10.2. Congruência de figuras planas.
- 10.3. Semelhança de triângulos.
- 10.4. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos.
- 10.5. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

11. Geometria Espacial

- 11.1. Retas e planos no espaço. Paralelismo e perpendicularismo.
- 11.2. Ângulos diedros e ângulos poliédricos. Poliedros: poliedros regulares.
- 11.3. Prisma, pirâmides e respectivos troncos. Cálculo de áreas e volumes.
- 11.4. Cilindro, cone e esfera: cálculo de área e volumes.

GEOGRAFIA

1. A regionalização do espaço mundial: os sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; os espaços supranacionais, países e regiões geográficas (suas organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais).

- 1.1. As diferenças geográficas da produção do espaço mundial e a divisão territorial do trabalho.
- 1.2. Os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional e regional.
- 1.3. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e das fontes de energia.

1.4. Os organismos financeiros, o comércio internacional e regional e a concentração espacial da riqueza.

2. A regionalização do espaço brasileiro: o processo de transformação recente, a valorização econômico-social do espaço brasileiro e a divisão territorial do trabalho; as regiões brasileiras; o Estado e o planejamento territorial.

2.1. As diferenças geográficas do processo recente de produção do espaço brasileiro e os mecanismos de dependência e dominação em nível internacional, nacional, regional e local.

2.2. A distribuição territorial das atividades econômicas e a importância dos processos de industrialização, de urbanização/metropolização, de transformação da produção agropecuária e da estrutura agrária; o desenvolvimento da circulação e das fontes de energia.

2.3. A análise geográfica da população brasileira: estrutura, movimentos migratórios, condições de vida e de trabalho nas regiões metropolitanas, urbanas e agropastoris e os movimentos sociais urbanos e rurais.

2.4. A relação entre produção e consumo: o comércio interno e externo e a concentração espacial da riqueza.

3. Os grandes domínios geoecológicos: gênese, evolução, transformação; características físicas e biológicas e o aproveitamento de seus recursos.

3.1. O espaço terrestre global e brasileiro, em particular: configuração e diferenças naturais.

3.2. As grandes unidades geológicas e geomorfológicas do globo e do Brasil: caracterização geral e aproveitamento econômico.

3.3. A dinâmica climática e a distribuição climatobotânica no mundo e no Brasil.

3.4. A dinâmica da água na superfície da Terra.

3.5. A especificidade dos ambientes tropicais do globo terrestre: unidade e diversidade.

3.6. O meio ambiente no Brasil e os domínios geoecológicos.

4. A questão ambiental: conservação, preservação e degradação.

4.1. A degradação da natureza e suas relações com os principais processos de produção do espaço.

4.2. A questão ambiental no Brasil e as políticas governamentais.

4.3. A poluição nas grandes metrópoles do Brasil e do mundo.

4.4. Os processos naturais e antropogênicos de erosão e de desertificação; a devastação da vegetação natural e da fauna.

4.5. A poluição das águas continentais e marinhas.

4.6. As mudanças climáticas, o efeito estufa e as consequências nas atividades humanas.

4.7. Os agrotóxicos e a poluição dos solos e dos alimentos.

5. A cartografia como disciplina auxiliar da Geografia, subsidiando a observação, análise, correlação e interpretação dos fenômenos geográficos.

5.1. A cartografia como instrumento de compreensão do elo existente entre natureza e sociedade.

5.2. A cartografia como recurso para a compreensão espacial dos fenômenos geográficos da superfície terrestre, em diferentes escalas de representação: local, regional e mundial.

5.3. Tratamento da informação e representação dos fenômenos físicos, sociais, econômicos, geopolíticos etc., permitindo a visualização espacial dos fenômenos e suas possíveis correlação e interpretação.

QUÍMICA

1. Transformações Químicas

1.1. Evidências e transformações químicas.

1.2. Interpretando as transformações químicas.

1.3. Representando as transformações químicas.

1.4. Aspectos quantitativos das transformações químicas.

2. Uso de Materiais

- 2.1. Propriedades da matéria.
- 2.2. Substâncias metálicas.
- 2.3. Substâncias iônicas.
- 2.4. Substâncias moleculares.
- 2.5. Substâncias químicas: seus aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais.

3. Água na Natureza

- 3.1. Ligação, estrutura, propriedades físicas e químicas da água; ocorrência e importância na vida animal e vegetal.
- 3.2. Interação da água com outras substâncias.
- 3.3. Estado coloidal.
- 3.4. Ácidos, bases, sais e óxidos.
- 3.5. Água potável e poluição da água.

4. Transformações Químicas: um Processo Dinâmico

- 4.1. Transformações químicas e velocidade.
- 4.2. Transformação química e equilíbrio.
- 4.3. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

5. Transformações Químicas e Energia

- 5.1. Transformações químicas e energia calorífica.
- 5.2. Transformações químicas e energia elétrica.
- 5.3. Transformações nucleares.
- 5.4. Energias químicas no cotidiano.

6. Estudo dos Compostos de Carbono

- 6.1. As características gerais dos compostos orgânicos.
- 6.2. Principais funções orgânicas.
- 6.3. Hidrocarbonetos.
- 6.4. Compostos orgânicos oxigenados.
- 6.5. Compostos orgânicos nitrogenados.
- 6.6. Macromoléculas naturais e sintéticas.
- 6.7. Compostos orgânicos no cotidiano.

BIOLOGIA

1. Biologia Celular

- 1.1. Estrutura e função das principais substâncias orgânicas e inorgânicas que constituem os seres vivos: proteínas; açúcares; lipídios; ácidos nucleicos; vitaminas; água e nutrientes minerais essenciais.
- 1.2. Estrutura, função e variedade celular.

2. Diversidade dos Seres Vivos

- 2.1. Alguns sistemas de classificação: os princípios de classificação e nomenclatura de Lineu; critérios modernos de classificação biológica.
- 2.2. Vírus, bactérias, fungos, algas e protozoários: características gerais.
- 2.3. A Biologia das plantas.
- 2.4. A Biologia dos animais.

3. Hereditariedade e Evolução

- 3.1. As concepções da hereditariedade.
- 3.2. Teoria cromossômica da herança.
- 3.3. Bases moleculares da hereditariedade.
- 3.4. Evolução biológica.

4. Seres Vivos, Ambientes e suas Interações

- 4.1. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas.
- 4.2. Dinâmica das comunidades biológicas.
- 4.3. O homem como parte da biosfera.
- 4.4. Saúde, higiene e saneamento.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

- 1.1. Grandezas físicas e suas medidas.
- 1.2. Relações matemáticas entre grandezas.

2. Mecânica

- 2.1. Cinemática.
- 2.2. Movimento e as Leis de Newton.
- 2.3. Gravitação.
- 2.4. Quantidade de movimento e sua conservação.
- 2.5. Trabalho e energia.
- 2.6. Fluidos.

3. Física Térmica

- 3.1. Temperatura e equilíbrio térmico, termômetros e escalas.
- 3.2. Calor como forma de energia em trânsito e suas unidades de medida.
- 3.3. Dilatação térmica, condução de calor, calor específico (sensível).
- 3.4. Mudança de fase e calor latente.
- 3.5. Gases; gases ideais e suas leis.
- 3.6. Trabalho de um gás em expansão.
- 3.7. A experiência de Joule e a conservação da energia; calor e trabalho em máquinas e motores.

4. Óptica e Ondas

- 4.1. Reflexão e formação de imagem.
- 4.2. Refração e dispersão da luz.
- 4.3. Lentes e instrumentos ópticos.
- 4.4. Pulsos e ondas: luz e som.

5. Eletricidade

- 5.1. Eletrostática.
- 5.2. Corrente elétrica.
- 5.3. Eletromagnetismo.

HISTÓRIA

1. Civilizações antigas

- 1.1. Da Pré-História à História: a Revolução Agrícola e a Revolução Urbana no Oriente Médio.
- 1.2. O mundo grego e a pólis: do período homérico ao helenístico (aspectos socioeconômicos e políticos e culturais).
- 1.3. Roma: da monarquia ao império (economia, política e sociedade).

2. A Europa Medieval

- 2.1. Os elementos formadores do mundo feudal.
- 2.2. O sistema feudal e sua dinâmica.

3. O Ocidente Moderno

- 3.1. O Renascimento.
- 3.2. A expansão mercantil europeia.
- 3.3. As reformas religiosas e a Inquisição.
- 3.4. O Estado Moderno e o Absolutismo Monárquico (Portugal, Espanha, França e Inglaterra).
- 3.5. Mercantilismo e Sistema Colonial.
- 3.6. Guerras e revoluções na Europa nos séculos XVI e XVII.
- 3.7. Ilustração e Despotismo Esclarecido.
- 3.8. Capitalismo e Revolução Industrial na Inglaterra do século XVIII.
- 3.9. A Revolução Francesa do século XVIII.

4. O Mundo Contemporâneo

- 4.1. Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo e Revolução na Europa da primeira metade do século XIX.
- 4.2. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX.
- 4.3. O mundo do trabalho: movimentos e ideias sociais.
- 4.4. O Imperialismo e Neocolonialismo.
- 4.5. As duas grandes guerras mundiais.
- 4.6. A Revolução Russa.
- 4.7. Os regimes totalitários: fascismo, nazismo, stalinismo e franquismo.
- 4.8. Arte e Estética Modernista.
- 4.9. Descolonização, Revolução e Libertação Nacional (China, Argélia, Egito e Vietnã).
- 4.10. Movimentos sociais, políticos e culturais nas décadas de 60, 70 e 80.
- 4.11. As grandes transformações políticas ocorridas na Europa, no início da década de 90, e suas consequências em escala mundial.

5. História do Brasil

- 5.1. As populações indígenas do Brasil: organização e resistência.
- 5.2. O sistema colonial: engenho e escravidão.
- 5.3. A atuação dos jesuítas na Colônia.
- 5.4. A interiorização: bandeirismo, extrativismo, pecuária e mineração.
- 5.5. Vida urbana: cultura e sociedade.
- 5.6. Apogeu e crise do sistema colonial. Reformismo ilustrado, rebeliões locais e tentativas de emancipação.
- 5.7. O período joanino e o movimento de independência.
- 5.8. A consolidação do Estado Nacional: centralização e resistências.

- 5.9. O 2º império: economia, urbanização, instituições políticas e vida cultural.
- 5.10. A crise do sistema escravista e a imigração.
- 5.11. O advento e consolidação da República. As oligarquias e os interesses regionais.
- 5.12. Industrialização, movimento operário e crises políticas na Primeira República.
- 5.13. O movimento modernista.
- 5.14. A Revolução de 30 e o Estado Novo (1930-1945).
- 5.15. A democracia populista (1945-1964).
- 5.16. O Estado Autoritário (1964-1985): repressão e desenvolvimento excludente.
- 5.17. Movimentos culturais e artísticos nos anos sessenta e setenta do século XX.
- 5.18. O sistema político atual.